EDITAL Nº 025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado no Quadro de Avisos.
no Sagão da Câmara
em 24 / 11 / 2021
Servidor Responsável
Lays Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Inclui proposição na ordem do dia de reunião ordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso II, alínea *x,* c/c o disposto no § 4º do artigo 197, todos da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno).

RESOLVE:

I – Incluir na Ordem do Dia da **18ª Reunião Ordinária**, a se realizar no dia 25 de *novembro de 2021, as seguintes proposições:*

a- VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI DE Nº 034/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que ***"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Natalândia-MG, para o exercício de 2022".***

b- VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI DE Nº 035/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que ***"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025 e dá outras providências".***

c- VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI DE Nº 038/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que ***"Altera a Lei nº 150, de 16 de junho de 2005, que "Define as Despesas Passíveis de Serem Realizadas Via Regime de Adiantamento, no Âmbito da Administração dos Poderes Municipais de Natalândia – MG, e dá outras providências".***

d- VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI DE Nº 039/2021, de autoria Mesa Diretora, que ***"Dispõe Sobre o Pagamento de Verbas Indenizatórias no Poder Legislativo Municipal".***

e- LEITURA DO PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 037/2021, de autoria da Câmara Municipal, que ***"Dispõe sobre a Denominação do Centro Cultural e dá outras providências."***

f- VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA EMENDA SUPRESSIVA 01 AO PROJETO DE LEI DE Nº 034/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que ***"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Natalândia-MG, para o exercício de 2022".***

g- VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DAS EMENDAS MODIFICATIVAS 01 à 03 AO PROJETO DE LEI DE Nº 034/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que ***"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Natalândia-MG, para o exercício de 2022".***

h- VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS 01 à 016 AO PROJETO DE LEI DE Nº 034/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo

Telefone: 38-3675-8020 – camara@camaranatalandia.mg.gov.br – www.natalandia.mg.leg.br
CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Municipal, que ***"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Natalândia-MG, para o exercício de 2022".***

i- VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS 01 à 05 AO PROJETO DE LEI DE Nº 035/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que ***"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025 e dá outras providências".***

j- VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA INDICAÇÃO DE Nº 028/2021, de autoria do Senhor Vereador Getúlio Ivan Pereira Nunes da Rocha, que indica ao Chefe do Poder Executivo, que ***"Que verifique a possibilidade consertar a estrada que dá acesso às Chácaras dos(as) Senhores(as) Valmir, Idalice, Osmar e demais; providenciando ainda mata-burros nos pontos necessários que dão acesso as mesmas propriedades mencionadas."***

II – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia, 24 de novembro de 2021.

VER.º URBANO MACEDO GUIMARÃES
Presidente